



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS  
SECRETARIA DA FAZENDA  
DEPARTAMENTO DE RECEITA

Nº 10821

**CERTIDÃO DE RECONHECIMENTO DE IMUNIDADE  
( ASSOCIAÇÃO )**

**BENEDITO LUIZ NOGUEIRA**, Divisão de Fiscalização Tributária do Departamento de Receita da Prefeitura Municipal de São José dos Campos, **CERTIFICA E DÁ FÉ**, a pedido formulado através do **processo interno de nº 0803850 - 2 / 05** que foi reconhecida a imunidade dos serviços **ASSOCIAÇÃO DOS PÓS-GRADUADOS DO ITA** inscrita no CNJP 01.368.336 / 0001 - 74 - Inscrição Municipal de nº 146.348 a partir de 2005, nos termos do artigo 150, inciso VI, alínea c § 4º, da Constituição Federal e artigo 14 - incisos I, II e III do Código Tributário Nacional.  
**O benefício tem prazo indeterminado, podendo ser suspenso pela autoridade tributária, acaso verificado em fiscalização o descumprimento dos requisitos constitucionais e legais.**

SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, 25 de julho de 2006.

  
**BENEDITO LUIZ NOGUEIRA**

*Benedito Luiz Nogueira*  
Chefe da Divisão de Fiscalização  
Matrícula 06270-6

Certidão expedida gratuitamente.  
Para fins de validade não poderá conter emendas ou rasuras